

EDITAL PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA Nº 03 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora Administrativa do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, mantido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das matrículas e rematrículas para o segundo semestre letivo de 2022 conforme as seguintes disposições:

**CAPÍTULO I
DOS CURSOS, TERMOS E HORÁRIOS DE AULA**

Art. 1º. Serão oferecidos, para o segundo semestre letivo de 2022, os seguintes cursos/períodos/termos:

CURSO	TERMOS(S)	PERÍODO(S)
Administração	1º; 2º; 4º; 6º; 8º;	Noturno
Arquitetura e Urbanismo	1º; 10º;	Matutino
	1º; 2º; 4º; 6º; 8º; 10º;	Noturno
Ciência Contábeis	1º; 4º; 6º; 8º;	Noturno
Design de Interiores	1º; 2º;	Noturno
Direito	1º; 2º; 4º; 6º; 8º; 10º;	Matutino
	1º; 2º 3º; 4º; 6º; 7º; 8º; 9º; 10º;	Noturno
Educação Física	1º;	Noturno
Engenharia Civil	1º; 4º; 6º; 8º; 10º;	Noturno
Engenharia de Produção	1º; 2º; 6º; 8º; 10º;	Noturno
Engenharia Mecânica	1º;	Noturno
Estética e Cosmética	1º; 2º;	Noturno
Fisioterapia	1º; 2º; 4º; 6º;	Noturno
Gastronomia	1º; 2º;	Noturno
Marketing e Publicidade	1º; 2º; 6º;	Noturno
Nutrição	1º;	Noturno
Psicologia	1º; 2º;	Noturno
Sistemas de Informação	1º; 4º; 6º; 8º;	Noturno
Tecnologia em Marketing	1º; 4º;	Noturno
Tecnologia em Gestão Financeira	1º; 4º;	Noturno

Parágrafo Primeiro. Cláusula para ingressantes turmas no mínimo de 75% das vagas oferecidas no Edital de vestibular

Parágrafo Segundo. As turmas, tanto do período matutino, como do noturno, serão formadas e mantidas até quando o número de alunos regularmente matriculados atingir 75% (setenta e cinco por cento) das vagas oferecidas. Caso essa condição não seja atendida, salvo decisão em contrário da Pró-Reitoria Acadêmica da IES, os alunos deverão frequentar as aulas, em conjunto, no período determinado pela CONTRATADA

Art. 2º As aulas serão distribuídas de acordo com a carga horária prevista para cada termo/curso, de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA PARA INGRESSANTES

Art. 3º Os alunos ingressantes, após a aprovação no processo seletivo, poderão realizar a sua matrícula, por meio do Toledo Portal Universitário, até o dia 01 de agosto de 2022.

§ 1º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Toledo Portal Universitário. O contrato de alunos relativamente incapazes deverá ser assinado pelo aluno e pelo seu representante legal.

§ 2º A eventual efetivação de matrículas de alunos retardatários está condicionada à disponibilidade de vagas e ao deferimento da Pró-Reitora Administrativa da Toledo Prudente.

CAPÍTULO III DA REMATRÍCULA

Art. 4º Os alunos veteranos deverão realizar a rematrícula, por meio do Toledo Portal Universitário, no período de 01 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

§ 1º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Toledo Portal Universitário. O contrato de alunos relativamente incapazes deverá ser assinado pelo aluno e pelo seu representante legal.

§ 2º A eventual efetivação de matrículas de alunos retardatários está condicionada à disponibilidade de vagas e ao deferimento da Pró-Reitora Administrativa da Toledo Prudente.

§ 3º Somente serão homologadas as matrículas efetuadas conforme as disposições constantes neste edital.

CAPÍTULO IV DA SEMESTRALIDADE

Art. 5º A semestralidade referente ao primeiro período letivo de 2022 será estipulada de acordo com o número de créditos em que o aluno se matricular e dividida em 06 (seis) parcelas iguais, distribuídas entre os meses de julho a dezembro, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total semestral.

§ 1º O valor da matrícula ou rematrícula e mensalidades será definido conforme o número de créditos em que o aluno se matricular e sua data de pagamento, nos termos das tabelas abaixo:

AREA	CURSO	TERMO	CRÉDITO FINANCEIRO DA AREA – 2022
Negócios - Bacharelado	Administração Ciências Contábeis Marketing e Publicidade	1º ao 8º termo	R\$49,96
Negócios - Tecnólogo	Gestão Financeira Marketing	1º ao 4º termo	R\$42,91
Tecnologia	Sistemas de Informação	1º ao 8º termo	R\$47,69
Engenharias e Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Noturno Engenharia de Produção	1º ao 10º termo	R\$66,22
Saúde	Fisioterapia	1º ao 6º termo	R\$57,44
Estética e Cosmética	Estética e Cosmética	1º ao 4º termo	R\$51,60
Gastronomia	Gastronomia	1º ao 4º termo	R\$82,49
Direito	Direito	1º ao 10º termo	R\$79,95
Demais Cursos	Educação Física Nutrição	1º e 2º termo	R\$58,32
Design de Interiores	Design de Interiores	1º e 2º termo	R\$42,91
Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	1º e 2º termo	R\$66,22
Psicologia	Psicologia	1º e 2º termo	R\$57,44

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	VALOR DO CRÉDITO EM 2022	MENSALIDADE 2022
	1º	20		R\$ 999,20
	2º	20		R\$ 999,20

Administração 04 anos	3°	20	R\$ 49,96	R\$ 999,20
	4°	20		R\$ 999,20
	5°	20		R\$ 999,20
	6°	20		R\$ 999,20
	7°	20		R\$ 999,20
	8°	20		R\$ 999,20
Ciências Contábeis 04 anos	1°	20	R\$ 49,96	R\$ 999,20
	2°	20		R\$ 999,20
	3°	20		R\$ 999,20
	4°	20		R\$ 999,20
	5°	20		R\$ 999,20
	6°	20		R\$ 999,20
	7°	20		R\$ 999,20
	8°	20		R\$ 999,20
Marketing e Publicidade 04 anos	1°	20	R\$ 49,96	R\$ 999,20
	2°	20		R\$ 999,20
	3°	20		R\$ 999,20
	4°	20		R\$ 999,20
	5°	20		R\$ 999,20
	6°	20		R\$ 999,20
Gestão Financeira 02 anos	1°	20	R\$ 42,91	R\$ 858,20
	2°	20		R\$ 858,20
	3°	20		R\$ 858,20
	4°	20		R\$ 858,20
Marketing 02 anos	1°	20	R\$ 42,91	R\$ 858,20
	2°	20		R\$ 858,20
	3°	20		R\$ 858,20
	4°	20		R\$ 858,20
Sistemas de Informação 04 anos	1°	20	R\$ 47,69	R\$ 953,80
	2°	20		R\$ 953,80
	3°	20		R\$ 953,80
	4°	20		R\$ 953,80
	5°	20		R\$ 953,80
	6°	20		R\$ 953,80
	7°	20		R\$ 953,80
	8°	20		R\$ 953,80
Arquitetura e Urbanismo 05 anos	1°	20	R\$ 66,22	R\$ 1.324,40
	2°	20		R\$ 1.324,40
	3°	20		R\$ 1.324,40
	4°	20		R\$ 1.324,40
	5°	20		R\$ 1.324,40
	6°	20		R\$ 1.324,40
	7°	21		R\$ 1.390,62
	8°	21		R\$ 1.390,62

	9º	21		R\$ 1.390,62
	10º	13		R\$ 860,86
Engenharia de Produção 05 anos	1º	20	R\$ 66,22	R\$ 1.324,40
	2º	20		R\$ 1.324,40
	3º	20		R\$ 1.324,40
	4º	20		R\$ 1.324,40
	5º	20		R\$ 1.324,40
	6º	20		R\$ 1.324,40
	7º	21		R\$ 1.390,62
	8º	21		R\$ 1.390,62
	9º	19		R\$ 1.258,18
	10º	19		R\$ 1.258,18
Engenharia Civil 05 anos	1º	20	R\$ 66,22	R\$ 1.324,40
	2º	20		R\$ 1.324,40
	3º	20		R\$ 1.324,40
	4º	20		R\$ 1.324,40
	5º	20		R\$ 1.324,40
	6º	20		R\$ 1.324,40
	7º	20		R\$ 1.324,40
	8º	20		R\$ 1.324,40
	9º	21		R\$ 1.390,62
	10º	15		R\$ 993,30
Fisioterapia 05 anos	1º	18	R\$57,44	R\$1.033,92
	2º	18	R\$57,44	R\$1.033,92
	3º	18	R\$57,44	R\$1.033,92
	4º	19	R\$57,44	R\$ 1.091,36
	5º	19	R\$57,44	R\$ 1.091,36
	6º	17	R\$57,44	R\$ 976,48
Estética e Cosmética 02 anos	1º	17	R\$ 51,60	R\$ 877,20
	2º	17		R\$ 877,20
	3º	17		R\$ 877,20
	4º	17		R\$ 877,20
Gastronomia 02 anos	1º	17	R\$ 82,49	R\$ 1.402,33
	2º	17		R\$ 1.402,33
	3º	17		R\$ 1.402,33
	4º	17		R\$ 1.402,33
Direito 05 anos	1º	20	R\$ 79,95	R\$ 1.599,00
	2º	20		R\$ 1.599,00
	3º	21		R\$ 1.678,95
	4º	21		R\$ 1.678,95
	5º	21		R\$ 1.678,95
	6º	22		R\$ 1.758,90
	7º	25		R\$ 1.998,75
	8º	25		R\$ 1.998,75

	9º	21		R\$ 1.678,95
	10º	21		R\$ 1.678,95
Educação Física 04 anos	1º	18	R\$ 58,32	R\$ 1.049,76
	2º	18		R\$ 1.049,76
Nutrição 04 anos	1º	20	R\$ 58,32	R\$ 1.166,40
	2º	18		R\$ 1.049,76
Design de Interiores 02 anos	1º	20	R\$ 42,91	R\$ 858,20
	2º	20		R\$ 858,20
Engenharia Mecânica 05 anos	1º	20	R\$ 66,22	R\$ 1.324,40
	2º	20		R\$ 1.324,40
Psicologia 05 anos	1º	20	R\$ 57,44	R\$ 1.148,80
	2º	20		R\$ 1.148,80

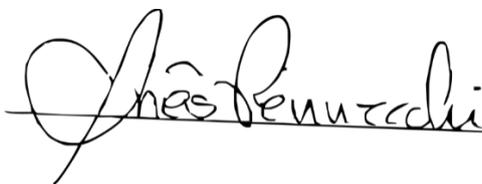
§ 2º A matrícula e mensalidades serão estabelecidas a partir dos valores do crédito, e em caso de inadimplência sofrerão multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

§ 3º Eventuais matrículas efetivadas após a data de vencimento das mensalidades, implicará na aplicação da multa e juros de mora nas mensalidades, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Ao matricular-se, o aluno passa a submeter-se a todas as normas legais que regulam a área de ensino, bem como ao Regimento Escolar vigente e aos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, responsabilizando-se pelo cumprimento dos atos escolares e atendimento aos prazos fixados para cumprimento dos mesmos.

Presidente Prudente, 15 de junho de 2022.



MARIA INÊS DE TOLEDO PENNACCHI AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivo